AVISO DE COTAÇÃO DE PLANILHA N° 25/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE COTAÇÃO Nº 25/2026
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

O Município de Alfredo Wagner, inscrito no CNPJ nº 83.102.608/0001-54, com sede a Rua Anitápolis nº 250, Centro de Alfredo Wagner – SC, através da Secretária Municipal de Infraestrutura, informa que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo o objeto é a Aquisição de uniformes destinados aos funcionários da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações técnicas definidas na tabela abaixo, visando atender às necessidades da Administração Municipal.

A planilha de preços que poderá ser preenchida pelos interessados, encontra-se à diposição no seguinte Modelo de Proposta:

Descrições e especificações técnicas necessárias:					
Item nº	**Descrição do item**	**Und. de Medida**	**Quant.**	**Valor Unitário Referência**	**Valor Total Referência**
01	Calça sarja c/ziper e Faixa laranja Refletiva, c/bolso lateral – 100% Algodão - Cinza 20 – G 86 – GG 02 – XG 04 – G2	Und.	112	R$ --,--	R$ --,--
02	Jaleco manga longa c/faixa refletiva – 100% algodão – Cinza 20 – G 86 – GG 02 – XG 04 – G2	Caixa	112	R$ --,--	R$ --,--
				Valor Total ==>	R$ --,--

Endereço eletrônico:

https://alfredowagner.sc.gov.br/licitacao/aviso-de-cotacao-n-25-2026-infraestrutura/

Data e horário limite para apresentação das propostas:
06 de Maio de 2026, até às 14:00h00min (horário de Brasília – DF)

O prazo de entrega do item é imediata, após a emissão da Autorização de Fornecimento.

O contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações, com aplicação das sanções dispostas nos art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, e serão aplicadas as sanções dos art. 162 e 163 da Lei nº 14.133/2021, em caso de inexecução total ou parcial.

A documentação de habilitação (certidões negativas) serão solicitadas posteriormente, de acordo com as normas dispostas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4908/2023. A empresa deverá fornecer a

documentação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

Endereço para envio das propostas e documentação: administracao@alfredowagner.sc.gov.br

Julio César da Silva
Secretário Municipal da Infraestrutura

Alfredo Wagner – SC, 30 de abril de 2026.